



*The SVMVM Bonvm Organization*

*<http://svmmvmbonvm.org/>*

**Monografia Pública Especial - IOK-BR**

# **O Caso Sakineh e a Política de Tecnologia Nuclear do Iran**

**por Tania Regina Sousa Guimarães (\*)**



**Sakineh Mohammadi Ashtiani**

## Resumo

**E**STA monografia pública de Illuminates Of Kemet, Brasil (IOK-BR) pretende abordar o caso da Iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani, que foi condenada à pena de apedrejamento até a morte (ou enforcamento), acusada de adultério e cumplicidade no assassinato do ex-marido.

Aborda também a política de tecnologia nuclear do Iran, fazendo um paralelo entre esses dois fatos: um sistema legal baseado em valores culturais ultrapassados, em completa dissonância com os direitos humanos; uma política voltada para o desenvolvimento de tecnologia nuclear. O propósito é demonstrar a incompatibilidade entre essas duas realidades.

## Introdução

**U**MA mãe iraniana, acusada e condenada a 99 chibatadas pela prática de adultério, pede clemência. Esta mesma mulher, também sentenciada à pena de morte por apedrejamento, por suposto envolvimento no assassinato do ex-marido, continua pedindo clemência.

Outras mulheres africanas, condenadas a não sentirem prazer e ter suas partes íntimas extirpadas, pedem clemência.

Um número considerável de mulheres brasileiras, maltratadas, agredidas, vilipendiadas, usadas e estupradas pelos

companheiros, apelam para a aplicação da Lei Maria da Penha e pedem clemência.

Enquanto isso, a alta cúpula iraniana engendra nos palácios de negociações políticas, o enriquecimento do urânio, a construção de mais uma usina atômica e o fortalecimento do poderio armamentista dos aiatolás. O mesmo país, cuja legislação institucionaliza a barbárie, permitindo a execução de condenados mediante apedrejamento, argumenta que possui maturidade para o desenvolvimento da energia atômica, afirmando que seus fins são pacíficos, somente para aproveitamento de energia nuclear.

## **1. O Caso Sakineh**

**S**AKINEH Mohammadi Ashtiani é uma mãe iraniana como muitas outras e foi condenada em maio de 2006, a receber 99 chibatadas por ter um “relacionamento ilícito” com dois homens, um dos quais acusado de assassinar seu marido. Na sua defesa Sakineh afirma que era constantemente agredida pelo marido e que já estava separada dele de fato há mais de dois anos, quando ocorreu o homicídio.

Paralelamente à ação de adultério, na qual já foi condenada a receber 99 chibatadas, Sakineh foi acusada de cumplicidade no assassinato do ex-marido, estando na iminência de ser enterrada até o pescoço e apedrejada até a morte, pois esta é a pena imposta pela lei iraniana para esse tipo de delito. Assim,

a barbárie é legalizada em um país que insiste em dizer que possui maturidade política para lidar com a energia atômica.

## **2. Breves Considerações Sobre a Lei Iraniana e o Princípio do Livre Convencimento**

**A**NTES da revolução islâmica de 1979 as relações sexuais consensuais entre adultos, não figuravam no Código Penal iraniano como ato delituoso. Com o advento da revolução, foi inserido no código penal uma versão da lei islâmica, que é extremamente dura, mesmo para os padrões do Islã, sendo considerado infração ter "relações ilícitas" fora do casamento. Para esse delito a pena prevista é de cem chibatadas. Para o crime de adultério a punição pode ser morte por apedrejamento.

Indagados sobre o caso Sakineh, diplomatas iranianos afirmam que o processo de adultério foi encerrado, com a condenação da acusada; que esta chegou a recorrer da decisão, mas o veredicto foi confirmado na instância final, por um conselho de juízes, em votação apertada de 3 votos a 2.

Conforme foi noticiado, os magistrados que decidiram pela condenação de Sakineh à morte por apedrejamento, votaram fundamentados no princípio jurídico denominado "livre convencimento do juiz", que está consagrado no artigo 105 do Código Penal iraniano.

Tal princípio - que na verdade está presente em quase todos os ordenamentos jurídicos - somente deve ser aplicado quando as provas existentes nos autos são contraditórias e o juiz deverá escolher qual vertente está direcionada para a verdade real. E caso não existam provas concretas, qual a versão apresentada pelas partes é a mais coerente com a verdade dos fatos.

Há outro princípio geral do direito consubstanciado na presunção da inocência: caso as provas sejam insuficientes e havendo dúvidas sobre a autoria, a absolvição é a medida mais acertada: *“In dubio, pro réu”*. A hermenêutica dos princípios gerais do Direito ensina que a absolvição de um culpado seria menos danoso que a condenação de um inocente.

Além disso, o apedrejamento nunca será uma pena considerada legal (legítima), mesmo que esteja na lei. Sobre este assunto discorreu o Juiz de Direito Marcelo Semer, em sua coluna na revista eletrônica “Terra Magazine”, texto também publicado no blog deste magistrado (<http://blog-sem-juizo.blogspot.com>).

*“A condenação à morte por uma acusação de adultério é uma violência a direitos fundamentais, onde quer que seja proferida. O apedrejamento simplesmente uma barbárie.*

*Considerar que ele ainda possa ser mais cruel quando a vítima é uma mulher, enterrada até o pescoço para que não possa se defender instintivamente das pedras, é repulsivo.*

*Que a sociedade teocrática do Irã ainda admita a confusão de direito e moral, estado e religião, é algo que se pode criticar doutrinaria ou politicamente.*

*Mas que despreze a vida humana de forma tão violenta por uma acusação deste gênero, é absolutamente inadmissível. Sob a atual compreensão do direito internacional dos direitos humanos, nenhuma barbárie é legal. Nem mesmo se estiver na lei.*

*Repudiar o nazismo, que era lei na Alemanha, não teria representado uma avacalhão do direito, mas a sua própria afirmação.*

*Juízes que aplicaram os princípios mais bárbaros do racismo institucionalizado alegaram como defesa apenas o estrito cumprimento da lei, e nem por isso foram desculpados. O apartheid também foi norma vigente na África do Sul por décadas, afirmando o injustificável.*

*Sua condenação internacional foi decisiva para a queda do regime racista. Tradição do país, costume local, regra religiosa, multiculturalismo.*

*Nada pode servir de desculpa para violações tão intensas de direitos fundamentais.*

*Há certos valores intrínsecos à humanidade com os quais não se pode tergiversar.*

*Nenhuma soberania é tão absoluta a ponto de consagrar a negação do homem como seu fundamento. A lei não é uma engrenagem que funcione para qualquer fim. Nenhuma lei que atinja o direito do homem de existir pode ser justificável. Admitir o contrário é solidificar o caminho para novos Holocaustos.*

*Mas, seguramente, este não poderá ser um elemento para Lula convencer seu parceiro iraniano, a quem chama de amigo carinhoso.*

*Ahmadinejad entoa a negação ao Holocausto, que representou nada menos do que seis milhões de mortos em campos de extermínio e câmaras de gás, como seu cartão de visita".*

### **3. A Opressão das Mulheres em Sociedades Machistas**

**É** COMUM penas bárbaras a maus tratos a mulheres nos países muçumanos. Nos Emirados Árabes uma brasileira de 14 anos foi condenada a seis meses de prisão por ter feito “sexo consensual” com um paquistanês e ter combinado um encontro com ele por mensagens de textos consideradas eróticas.

No Sudão, em dezembro de 2001, uma jovem de 18 anos, Abok Kok, foi acusada de adultério pelo marido. Ela estava grávida e declarou em sua defesa que havia sido estuprada. Apesar da inexistência de provas concretas, Abok foi condenada a 75 chibatadas.

No Iêmen uma adolescente de 13 anos sangrou até a morte alguns dias após o seu casamento. Ela teria sido amarrada e forçada a manter relações sexuais com o marido de 23 anos.

Em outubro de 2008, em Bangladesh, a menor A.D. de 13 anos, foi condenada à morte por apedrejamento, acusada de fornicação após ter sido violentada por uma gangue. De acordo com as leis locais, as menores estupradas são punidas com castigos físicos, mesmo sendo vítimas de estupro.



**Mulher é enterrada para o lapidamento**

Na Somália, em 2008, 50 homens apedrejaram até a morte a muçumana Aisho Dhuhulov, acusada de adultério. Ela foi enterrada até o pescoço, impedida de proteger o rosto. Outros casos semelhantes foram noticiados na Nigéria e nos Emirados Árabes. O fanatismo religioso dos países muçumanos resulta em terrível opressão e atos bárbaros contra as mulheres.

#### **4. Em Defesa de Sakineh**

**D**IVERSOS representantes de países da União Européia posicionaram-se em defesa dos direitos (humanos) da iraniana Sakineh. No Brasil, o presidente Luis Inácio Lula da Silva ofereceu asilo político à iraniana, mas o oferecimento foi negado pelo presidente iraniano, que argumentou a desinformação do líder brasileiro sobre o caso. O presidente Lula na oportunidade, foi ridicularizado pela imprensa local, que o denominou “camarada” de Mahmoud

Ahmadinejad, com severas críticas à alardeada amizade entres os dois .

Recentemente o Vaticano posicionou-se de forma diplomática a favor de Sakineh, argumentando que toda barbárie deve ser repelida e que essa prática é inconcebível em qualquer situação.

A primeira dama francesa, Carla Bruni Sarkozy, em carta enviada aos dirigentes do Iran, intercedeu a favor de Sakineh. Em resposta uma autoridade iraniana declarou - conforme publicação no jornal Kayhan - que "*agora prostitutas francesas defendem direitos humanos. Afirmou também que "esse tipo de mulher deveria ter o mesmo tratamento dado à iraniana Sakineh"*".

Portanto, para essa autoridade, toda mulher que não seja enquadrada no modelo apresentado pelo islã é uma prostituta, por isso merece chibatadas e apedrejamento.

## **5. A Política Iraniana de Energia Nuclear**

**O**S EUA e vários países da União Européia defendem uma posição rigorosa de sanções a desfavor do Iran, caso este país insista em desenvolver uma política voltada para o desenvolvimento e posse de energia nuclear.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em maio deste ano (2010CE), esteve no país dos aiatolás e defendeu uma política de negociação mediante o diálogo, sem medidas drásticas de sanções econômicas. Por essa atitude conciliadora foi bastante criticado e chamado de ingênuo.

Sim, pode ser que haja alguma dose de ingenuidade no presidente Lula, mas suas intenções foram as melhores. Num

mundo em que os homens exercem seus poderes de forma coercitiva, onde o binômio tolerância/paciência, consubstanciado no princípio que os orientais chamam de "ahinsa", quase sempre é desprezado, pode parecer ingenuidade o método de convencimento da parte adversa mediante o diálogo e a persuasão.

Será que não há outro caminho para o convencimento dos dirigentes iranianos, a não ser a aplicação de sanções ? A resposta só o tempo dirá. O tempo que é o senhor da razão e "*compositor do destino*".

## **6 - O Clamor de Sakineh e Sua Família**

**S**AKINEH tem dois filhos, que se encontram em desespero ante o sofrimento da mãe, que está na iminência de execução por apedrejamento. Os filhos da iraniana já fizeram várias manifestações solicitando ajuda aos políticos e entidades defensoras dos direitos humanos, para que a pena imposta a Sakineh seja reavaliada. Diante da pressão internacional, a justiça iraniana decidiu suspender a execução da pena, aguardando um momento mais propício, quando o caso sair da evidência na mídia. As últimas notícias sobre o caso informam que a pena de apedrejamento foi modificada para enforcamento.

O filho de Sakineh declarou em uma entrevista ao jornal francês "Libération" que somente uma mobilização constante poderá salvar sua mãe ; "*Eu lhes peço, não a abandonem. Se não fosse por vocês, minha mãe já estaria morta* ", declarou Sajjad (22 anos), em entrevista ao jornal francês. Na mesma entrevista descreve as condições humilhantes de sua mãe em Tabriz, onde a mesma é submetida a interrogatórios incessantes.

Declarou, ainda, que Sakineh foi torturada antes de confessar, em 11 de agosto, em entrevista à TV estatal iraniana, que o homem com o qual mantinha relações matou seu marido diante dela. Esclareceu que as autoridades iranianas precisam dessas confissões para poder reabrir a acusação de assassinato do seu pai.

Sakineh, por sua vez, afirmou que está sendo discriminada por ser mulher, pois o assassino do seu ex-marido foi julgado, mas não condenado à morte. Enquanto ela, além de sofrer chibatadas, está na iminência de ser executada. Afirma que no Iran o adultério, quando a mulher é a acusada, é considerado crime mais grave que o homicídio.

Para tentar salvar Sakineh, o jornalista Bernard-Henri Lévy fez uma petição que já conseguiu mais de 51 mil assinaturas. Há outras petições e uma delas on line em <http://sakineh.org/> contava com mais de 300 mil assinaturas em setembro de 2010. O assunto é discutido no Facebook que tem atualmente cerca de 700 milhões de usuários, com outras petições a favor de Sakineh lá existentes.

## 7 – Conclusão

**D**IANTE de tantos fatos apocalípticos envolvendo a posse de tecnologia nuclear por um país cujo sistema penal autoriza a barbárie do apedrejamento, percebemos que o mundo encontra-se em vias de uma transformação radical. Como essa transformação irá ocorrer, ainda não sabemos.

Os valores culturais dos países mulçumanos, que remontam à era pré-medieval, necessitam de reavaliação, pois o mundo não

anda para trás e o "passado é uma roupa, que não nos serve mais".

Fundamentalismo e fanatismo religiosos tendo como pano de fundo a desumanidade e a barbárie, devem ser erradicados.

Como convencer um líder político fundamentalista, que o melhor caminho a seguir é o da liberdade? Como convencer um aiatolá que suas convicções são totalmente equivocadas e ultrapassadas?

Como convencer um poderoso estrategista político, que o armamento nuclear poderá levar o mundo à destruição, se isso é o óbvio? Será que existe uma possibilidade desse convencimento ocorrer por via diplomática? Seria a tentativa de convencimento pela força, mediante sanções, o método mais eficaz?

Será que tudo já está escrito e o que tiver que ser, será? “A resposta, meus amigos, está soprando ao vento“. E o que nos resta é fazer a nossa parte nesse emaranhado de acontecimentos, com ações construtivas para a transformação do mundo, colocando em prática nossos sonhos, planos e projetos para construção de um mundo melhor.

*Fizeram a seguinte pergunta ao filósofo Christoph Türcke: A vida é sonho? Ao que ele respondeu: "Seria bonito. Mas não é assim. A vida é um conjunto de vários estados. Um deles é o sonho. O sonho representa o subsolo da nossa vida. É a massa de fermentação de todos os nossos desejos, planos, projetos. Ninguém aguenta a vida sem sonho. Sem sonho não há esperança, não há humanidade".*

Setembro de 6250 AFK (2010CE)

*Tânia Regina*

---

**FONTES DE PESQUISA E CITAÇÕES:**

Jornal "Folha de São Paulo"

Jornal "Libération"

Jornal "The New York Times"

Portal "Terra Magazine" ( Coluna Marcelo Semer )

---

**NOTA DO EDITOR:**



(\* ) Tânia Regina Sousa Guimarães, natural de Teresina-PI. Graduada em Ciências Jurídicas pela UFPI (Universidade Federal do Piauí), especializada em Direito de Família, Infância e Juventude. Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba- PI, de última Entrância. Antes de exercer suas funções em Parnaíba, foi titular das Comarcas de Monsenhor Gil, Canto do Buriti e

Piracuruca.



**Visite o Site Oficial dos Iluminados de Kemet, que disponibiliza**

**Monografias Públicas para a Nova Era Mental:**

**[http://svmmvmbonvm.org/aum\\_muh.html](http://svmmvmbonvm.org/aum_muh.html)**

**Monografia produzida por IOK-BR com OpenOffice.org 3.1. 0**

**Linux Ubuntu 9.10 the Karmic Koala – Gnome 2.28.1**

**Publicada em Setembro de 6250 AFK (2010CE)**

**Distribuição (gratuita) permitida**